



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 917/2014 São Luís, 10 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 3608/2014, na Resolução Administrativa nº 202/2014 e na Portaria GP nº 578/2014, do TRT da 22ª Região,

### RESOLVE

1 – Remover o Excelentíssimo Senhor LUIS FORTES DO REGO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante permuta com a Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta do Quadro de Magistrados daquele Regional, com efeitos a contar de 15/9/2014.

2 – Prover a Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 15/9/2014, em vaga decorrente de permuta com o Excelentíssimo Senhor LUIS FORTES DO REGO JUNIOR, para idêntico cargo no Quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR